

RESOLUÇÃO N.º 18, de 19 de agosto de 2024

Aprova o Plano Estratégico quinquenal da Arce para o ciclo 2024 a 2028.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - Arce, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 12.786, de 30 de dezembro de 1997, e os arts. 3º, incs. I, III, XVI, XXVII e XXIX, 7º, incs. II, III, IV, VI, VII, e 12, inc. VIII do Decreto Estadual nº 25.059, de 15 de julho de 1998;

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Aprovar o Plano Estratégico da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - Arce para o quinquênio de 2024 à 2028, na forma do Anexo único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SEDE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, na data da assinatura eletrônica.

JOÃO GABRIEL LAPROVÍTERA ROCHA
Presidente do Conselho Diretor

JARDSON SARAIVA CRUZ
Conselheiro Diretor

MATHEUS TEODORO RAMSEY SANTOS
Conselheiro Diretor

RAFAEL SÁ
Conselheiro Diretor

RAFAEL MAIA DE PAULA
Conselheiro Diretor



KAMILE MOREIRA CASTRO
Conselheira Diretora

